



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar, elaborado em conformidade com o disposto no art. 18, I c/c § 1º da Lei nº 14.133/2021 e nos arts. 19º a 20º do Decreto Municipal n.º 26/2023, que tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda descrita abaixo, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar e embasar eventual Termo de Referência.

Neste sentido, o presente documento expõe resultados dos estudos realizados e busca descrever a solução que atenderá à necessidade especificada, caracterizando a primeira etapa da fase de planejamento de eventual contratação que venha a se mostrar adequada e necessária, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

OBJETIVO

PNEU NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES E ASSESSÓRIOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.

REQUISITANTE E RESPONSÁVEL:

REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	FABIO CAPARROZ

DOS ATOS NORMATIVOS QUE DEVERÃO NORTEAR O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Em exame do objeto, a Equipe de Planejamento da Contratação, estudou e pretende adequar o planejamento, a contratação e a fiscalização à luz dos seguintes normativos:

- ✓ nos itens que cabe, lei complementar 123/06, que institui o estatuto nacional da microempresa e da empresa de pequeno porte; altera dispositivos das leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991;
- ✓ lei 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências;
- ✓ lei 8.078/90, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências;
- ✓ lei 14.133/2021 que institui a lei de licitações e contratos administrativos;
- ✓ in slti/mpog nº01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- ✓ in seges nº 65, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- ✓ lei complementar municipal 2.723/2.024.
- ✓ decreto municipal 26-2023
- ✓ decreto 04/2026
- ✓ Planejamento Estratégico - Programa CAMBRA AQUI – Barbosa Ferraz

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO;

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas pertencentes à Administração Municipal de Barbosa Ferraz/PR, por meio de pneus novos, câmaras de ar e protetores.

A frota municipal é amplamente utilizada na execução de serviços públicos essenciais, especialmente nas áreas de saúde, educação, transporte escolar, manutenção de estradas rurais, obras públicas, assistência social e demais atividades administrativas. Esses serviços dependem diretamente da disponibilidade e das condições adequadas de funcionamento dos veículos e maquinários utilizados pelas diversas secretarias municipais.

Nesse contexto, os pneus constituem componentes essenciais para o funcionamento seguro e eficiente dos veículos e máquinas, sendo itens sujeitos a desgaste natural decorrente do uso contínuo, das condições das vias urbanas e rurais e da intensidade das atividades desempenhadas pelo poder público. A ausência de pneus em condições adequadas de uso pode comprometer a segurança dos servidores, usuários dos serviços públicos e demais cidadãos, além de provocar interrupções ou atrasos na prestação de serviços essenciais à população.



Destaca-se ainda que a manutenção adequada da frota contribui para a redução de custos operacionais, evitando danos a outros componentes dos veículos e prevenindo a ocorrência de acidentes, paralisações e prejuízos à continuidade dos serviços públicos.

Dessa forma, pneus, câmaras de ar e protetores mostra-se necessária para garantir a continuidade, a eficiência e a segurança na prestação dos serviços públicos municipais, atendendo ao interesse público e assegurando condições adequadas de funcionamento da frota pertencente ao Município de Barbosa Ferraz/PR.

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO;

Embora o PCA ainda não esteja formalmente instituído, a contratação ora proposta encontra-se alinhada ao planejamento administrativo e orçamentário do Município, uma vez que se trata de demanda recorrente, contínua e indispensável ao adequado funcionamento da frota municipal, historicamente atendida por meio de contratações realizadas em exercícios anteriores.

Destaca-se que pneus, câmaras de ar e protetores constitui medida necessária à manutenção preventiva e corretiva dos veículos e maquinários utilizados na execução de serviços públicos essenciais, estando diretamente relacionada às atividades desenvolvidas pelas diversas Secretarias Municipais.

Ademais, a ausência de previsão formal no Plano de Contratações Anual não compromete a legitimidade da presente contratação, considerando que:

- trata-se de demanda permanente e indispensável à continuidade da prestação dos serviços públicos;
- a contratação encontra-se compatível com o planejamento orçamentário vigente;
- a Administração deve adotar as medidas necessárias para evitar a interrupção de serviços públicos essenciais, em observância aos princípios da eficiência, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público.

Registra-se, por fim, o compromisso da Administração Municipal de incluir a presente demanda no Plano de Contratações Anual dos exercícios subsequentes, tão logo o instrumento esteja plenamente implementado, fortalecendo o planejamento, a transparência e a governança das contratações públicas.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO;

Para que o objeto da contratação seja contratado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente, os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei n. 14.133/2021.

A contratada deve cumprir as obrigações constantes, conforme:

- A) Possuir comprovação de experiência técnica.
- B) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições;
- C) Responsabilizar-se pelos danos correntes do objeto
- D) Entrega do serviço conforme a descrição;
- E) Apresentar os documentos de habilitação conforme a Lei 14.133/21
- F) Certificado do IBAMA do fabricante ou importador do pneu. (Conforme a Resolução CONAMA Nº 416 DE 30 DE SETEMBRO DE 2009 – ART. 4º - Os fabricantes, importadores, reformadores e os destinadores de pneus inservíveis deverão se inscrever no Cadastro Técnico Federal – CTF, junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA).
- G) Certificação INMETRO, obrigatória àqueles pneus produzidos no Brasil e/ou oriundos do exterior. A homologação INMETRO ocorre privativamente sobre pneumáticos destinados a motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros, inclusive os de uso misto e rebocados, veículos comerciais, comerciais leves e rebocados;
- H) Certificado(s) de Garantia do Fabricante do(s) Pneu(s) com no mínimo 5 (cinco) anos, constando número de telefone e/ou endereço eletrônico para contato para possível averiguação;
- I) Declaração de Prazos de fabricação não superior a 6 (seis) meses no momento em que é entregue, pois trata-se de imposição voltada a resguardar a contento o objeto do contrato.

Será permitida a participação de empresas sob o regime de consórcio, obedecidas às condições dispostas no art. 15 da Lei 14.133/2021, regulamentado nos arts. 47 de 48 do Decreto Municipal nº 9.571/2023.

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA;

A estimativa das quantidades para a presente contratação foi elaborada com base no levantamento das necessidades da frota municipal, considerando o histórico de consumo registrado em contratações anteriores, bem como a análise da atual composição da frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Barbosa Ferraz/PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

Para a definição dos quantitativos foram considerados, principalmente, os dados do processos licitatórios realizados anteriormente pela Administração Municipal, Pregões nº 14/2020, 36/2022 e 05/2024, além do levantamento atualizado da frota municipal e da previsão de utilização dos veículos e maquinários ao longo do período de vigência da futura contratação.

A memória de cálculo utilizada levou em consideração os seguintes fatores:

- histórico de consumo de pneus, câmaras de ar e protetores nos últimos exercícios;
- quantidade de veículos leves, utilitários, caminhões, ônibus escolares, ambulâncias, motocicletas e máquinas pesadas pertencentes à frota municipal;
- desgaste natural dos pneus decorrente da utilização contínua em vias urbanas e, especialmente, em estradas rurais;
- necessidade de manutenção preventiva e corretiva para garantir a segurança dos usuários e a continuidade dos serviços públicos;
- inclusão de veículos e equipamentos adquiridos recentemente pela Administração Municipal.

MEMORIA DE CALCULO

PREGÃO 14-2020 MAIO DE 2020.				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. REGISTRADA	QUANT. SOLICITADO
1	PROTETOR ARO 20	Unidad	80,0000	40,0000
2	PNEU 185/65 R14	UNID	50,0000	34,0000
3	PNEUS 900/20 LISO 14 LONAS	UNID	50,0000	6,0000
4	PNEUS 900/20 BORRACHUDO 14 LONAS	UNID	26,0000	26,0000
5	PNEUS 1000/20 RADIAL LISO 16 LONAS	UNID	8,0000	8,0000
6	PNEUS 1000/20 RADIAL BORRACHUDO 16 LONAS	UNID	16,0000	0,0000
7	PNEUS 1000/20 MISTO RADIAL BORRACHUDO	UNID	24,0000	8,0000
8	PNEUS 275/80 R 22.5 RADIAL COM 16 LONAS LISO	UNID	50,0000	6,0000
9	PNEUS 275/80 R 22.5 RADIAL COM 16 LONAS BORRACHUDO	UNID	16,0000	12,0000
10	PNEUS LT 235/75 R15-104/101 LISO	UNID	4,0000	8,0000
11	PNEUS LT 235/75 R15 -104/101 BORRACHUDO	UNID	4,0000	4,0000
12	PNEUS 1400/24 16 LONAS	UNID	22,0000	20,0000
13	PNEUS 215/75. 17.5 RADIAL LISO	UNID	20,0000	16,0000
14	PNEUS 20.5 - 25 COM LONAS TL 612- E-3/13 16 LONAS	UNID	4,0000	4,0000
15	PNEUS 17.5 -25 COM 16 LONAS L3 -EL 36	UNID	8,0000	4,0000
16	PNEUS DIANTEIRO 12.5 .80 -18 L3 14 LONAS	UNID	4,0000	4,0000
17	PNEUS TRASEIRO 19.5 L .24 COM 12 LONAS	UNID	8,0000	4,0000
18	PNEUS DIANTEIROS 1300/24 COM 12 LONAS	UNID	2,0000	2,0000
19	PNEUS TRASEIROS 18.4.34 COM 12 LONAS	UNID	2,0000	4,0000
20	PNEUS DIANTEIRO 7.50.16 COM 10 LONAS BORRACHUDO	UNID	20,0000	16,0000
21	PNEUS TRASEIRO 18.4.30 COM 12 LONAS	UNID	2,0000	4,0000
22	PNEUS TRASEIRO 14.9.28 COM 10 LONAS	UNID	2,0000	4,0000
23	PNEUS 175/70 R 13	UNID	32,0000	8,0000
24	PNEUS 175/70 R 14	UNID	50,0000	4,0000
25	PNEUS 205/60 R 15	UNID	30,0000	30,0000
26	PNEUS 215/50 R 17	UNID	12,0000	8,0000
27	PNEUS 225/75 R 16 118/116 R	UNID	60,0000	48,0000
28	PNEUS 195/60 R 15	UNID	10,0000	10,0000
29	CÂMARA DE AR 900/20	UNID	90,0000	40,0000
30	CÂMARA DE AR 1000/20	UNID	40,0000	16,0000
31	CÂMARA DE AR 16 7.5/ 16 BICO CURTO	UNID	15,0000	4,0000
32	CÂMARA DE AR 24 1300-24	UNID	8,0000	8,0000
33	PNEUS 9 -17.5 LISO	UNID	80,0000	12,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

PREGÃO 36-2022 - 2022 A 2023				
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. REGISTRADA	QUANT. SOLICITADA
1	PROTETOR ARO 20	Unidad	100,0000	70,0000
2	PROTETOR ARO 24	Unidad	10,0000	10,0000
3	PNEU 185/65 R14	UNID	120,0000	44,0000
4	PNEU 195/60 R15	UNID	12,0000	8,0000
5	PNEUS 205/75 R 16 110/108	UNID	20,0000	20,0000
6	PNEUS 900/20 LISO 14 LONAS	UNID	30,0000	22,0000
7	PNEUS 900/20 BORRACHUDO 14 LONAS	UNID	42,0000	26,0000
8	PNEUS 900/20 BORRACHUDO 14 LONAS	UNID	14,0000	10,0000
9	PNEUS 1000/20 RADIAL LISO 16 LONAS	UNID	10,0000	6,0000
10	PNEUS 1000/20 RADIAL BORRACHUDO 16 LONAS	UNID	20,0000	4,0000
11	PNEUS 1000/20 MISTO RADIAL BORRACHUDO	UNID	24,0000	24,0000
12	PNEUS 275/80 R 22.5 RADIAL COM 16 LONAS MISTO LISO	UNID	45,0000	9,0000
13	PNEUS 275/80 R 22.5 RADIAL COM 16 LONAS MISTO LISO	UNID	15,0000	1,0000
14	PNEUS 275/80 R 22.5 RADIAL COM 16 LONAS LISO	UNID	38,0000	30,0000
15	PNEUS 275/80 R 22.5 RADIAL COM 16 LONAS BORRACHUDO	UNID	60,0000	51,0000
16	PNEUS 275/80 R 22.5 RADIAL COM 16 LONAS BORRACHUDO	UNID	20,0000	2,0000
17	PNEUS LT 235/75 R15 -104/101 BORRACHUDO	UNID	12,0000	12,0000
18	PNEUS 1400/24 16 LONAS L3	UNID	5,0000	5,0000
19	PNEUS 215/75.17.5 RADIAL BORRACHUDO	UNID	30,0000	12,0000
20	PNEUS 14.9.24 COM 12 LONAS	UNID	4,0000	4,0000
21	PNEUS 20.5 - 25 COM LONAS TL 612- E-3/13 16 LONAS L3	UNID	9,0000	9,0000
22	PNEUS 20.5 - 25 COM LONAS TL 612- E-3/13 16 LONAS L3	UNID	3,0000	3,0000
23	PNEUS 17.5 -25 COM 16 LONAS L3 -EL 36	UNID	8,0000	8,0000
24	PNEUS DIANTEIRO 12.5 .80 -18 L3 16 LONAS	UNID	8,0000	6,0000
25	PNEUS 12 - 16.5 12 LONAS	UNID	4,0000	4,0000
26	PNEUS TRASEIRO 19.5 L .24 COM 12 LONAS L3	UNID	8,0000	6,0000
27	PNEUS DIANTEIROS 1300/24 COM 12 LONAS	UNID	2,0000	2,0000
28	PNEUS TRASEIROS 18.4.34 COM 12 LONAS	UNID	2,0000	2,0000
29	PNEUS TRASEIRO 18.4.30 COM 12 LONAS	UNID	2,0000	2,0000
30	PNEUS 175/70 R 13	UNID	32,0000	20,0000
31	PNEUS 175/70 R 14	UNID	100,0000	96,0000
32	PNEUS 205/70 R 15 COM 106-104 R	UNID	32,0000	32,0000
33	PNEUS 225/70 R 15 112/110 R	UNID	20,0000	20,0000
34	PNEUS 205/55 R 16	UNID	32,0000	28,0000
35	PNEUS 215/50 R 17	UNID	20,0000	16,0000
36	PNEUS 225/75 R 16 118/116 R	UNID	90,0000	44,0000
37	PNEUS 225/75 R 16 118/116 R	UNID	30,0000	30,0000
38	PNEUS 195/60 R 15	UNID	36,0000	32,0000
39	CÂMARA DE AR 900/20	UNID	90,0000	50,0000
40	CÂMARA DE AR 1000/20	UNID	40,0000	2,0000
41	CÂMARA DE AR 16 7.5/ 16 BICO CURTO	UNID	15,0000	15,0000
42	CÂMARA DE AR 24 1400-24	UNID	8,0000	2,0000
43	CÂMARA DE AR 24 1400-24	UNID	10,0000	10,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

44	CÂMARA DE AR 17.5 -25	UNID	4,0000	4,0000
45	TALÕES DIVERSOS	CX	150,0000	150,0000
46	REMENDO A FRIO - TIP. TOP DIVERSOS CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	150,0000	150,0000
47	COLA DE BORRACHARIA QUENTE	KG	10,0000	10,0000
48	REMENDO QUENTE	KG	10,0000	10,0000
49	REMENDO PARA PNEUS SEM CÂMARA COM 60 UNID	CX	10,0000	10,0000
50	BICO DE METAL CURTO PARA PNEUS S/ CÂMARA 13	UNID	100,0000	100,0000
51	BICO DE METAL LONGO PARA PNEUS S/ CÂMARA 15	UNID	50,0000	50,0000
52	AGULHA PARA APLICAÇÃO DE REMENDO	UNID	6,0000	6,0000
53	CÂMARA DE AR 14.9 - 28	UNID	4,0000	4,0000
54	CÂMARA DE AR 18.4-34	UNID	2,0000	2,0000
55	PNEU 205/55 R 15	UNID	40,0000	36,0000
56	PNEUS 9 -17.5 LISO	UNID	60,0000	17,0000
57	PNEUS 9 -17.5 LISO	UNID	20,0000	0,0000
58	PNEU 185 R 14 102/100 R	UNID	20,0000	16,0000
59	PNEU 14-17.5 14 LONAS L3	UNID	6,0000	4,0000
60	PNEUS 275/80R 22.5 MISTO RADIAL BORRACHUDO 16 LONAS	UNID	33,0000	33,0000
61	PNEUS 275/80R 22.5 MISTO RADIAL BORRACHUDO 16 LONAS	UNID	11,0000	11,0000
62	PNEU 205/60 R 16	UNID	24,0000	20,0000
63	PNEU 185/65 R15	UNID	48,0000	20,0000
64	PNEU 235/75 R 17.5 - 132/130 L RADIAL LISO	UNID	12,0000	12,0000
65	PNEU 235/75 R 17.5 - 132/130 L RADIAL BORRACHUDO	UNID	12,0000	12,0000
66	PNEU ARO 26 23.1-26 12 LONAS	UNID	4,0000	4,0000
67	PNEU 235/70/16 BORRACHUDO	UNID	8,0000	4,0000

PREGÃO 05/2024					
ITEM	Unid.	UNID	LICITADO	ADITIVADO	SOLICITADO
1	44516 - CAMARA DE AR 24 1400-24	UNID	18	18	10
2	44518 - PROTETOR ARO 16	UNID	8	0	0
4	44526 - AGULHA PARA APLICAÇÃO DE REMENDO	UNID	6	0	0
5	44524 - BICO DE METAL CURTO PARA PNEUS S/ CAMARA 13	UNID	150	0	0
6	44525 - BICO DE METAL LONGO PARA PNEUS S/ CAMARA 15	UNID	50	0	0
7	44514 - CAMARA DE AR 1000/20	UNID	40	40	0
8	44527 - CAMARA DE AR 14.9 - 28	UNID	4	0	0
9	44515 - CAMARA DE AR 16 7.5/ 16 BICO CURTO	UNID	12	12	0
10	44517 - CAMARA DE AR 17.5 -25	UNID	2	2	0
11	44529 - CAMARA DE AR 18.4-34	UNID	2	0	0
12	44528 - CAMARA DE AR 18.4 -30 -03	UNID	2	2	0
13	44513 - CAMARA DE AR 900/20	UNID	50	50	0
14	44521 - COLA DE BORRACHARIA QUENTE	KG	5	0	0
15	47161 - PNEU 185 R 14 102/100 R	UNID	16	0	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

16	39360 - PNEU 185/65 R14	UNID	120	120	122
17	44482 - PNEUS 1000/20 RADIAL BORRACHUDO 16 LONAS	UNID	16	0	0
18	44489 - PNEUS 1400/24 16 LONAS L3	UNID	17	0	12
19	44503 - PNEUS 175/70 R 13	UNID	24	24	4
20	44504 - PNEUS 175/70 R 14	UNID	100	100	0
21	44493 - PNEUS 20.5 - 25 COM LONAS TL 612- E-3/13 16 LONAS L3	UNID	4	0	2
22	44505 - PNEUS 205/60 R 15	UNID	48	4	8
23	44507 - PNEUS 205/70 R 15 COM 106-104 R	UNID	24	0	0
24	44477 - PNEUS 205/75 R 16 110/108	UNID	20	0	0
25	44490 - PNEUS 215/75. 17.5 RADIAL LISO	UNID	30	28	32
26	44491 - PNEUS 215/75.17.5 RADIAL BORRACHUDO	UNID	36	26	28
27	44508 - PNEUS 225/70 R 15 112/110 R	UNID	20	20	0
28	44511 - PNEUS 225/75 R 16 118/116 R	UNID	90	0	54
29	44486 - PNEUS 275/80 R 22.5 RADIAL COM 16 LONAS BORRACHUDO	UNID	120	48	76
30	44485 - PNEUS 275/80 R 22.5 RADIAL COM 16 LONAS LISO	UNID	38	6	16
31	47159 - PNEUS 9 -17.5 LISO	UNID	75	24	36
32	44478 - PNEUS 900/20 LISO 14 LONAS	UNID	30	6	10
33	44480 - PNEUS 900/20 BORRACHUDO 14 LONAS	UNID	42	0	4
34	44495 - PNEUS DIANTEIRO 12.5 .80 -18 L3 16 LONAS	UNID	16	16	0
35	44500 - PNEUS DIANTEIRO 7.50.16 COM 10 LONAS BORRACHUDO	UNID	32	0	0
36	44498 - PNEUS DIANTEIROS 1300/24 COM 12 LONAS	UNID	2	2	0
37	44487 - PNEUS LT 235/75 R15-104/101 LISO	UNID	4	0	0
38	44488 - PNEUS LT 235/75 R15 -104/101 BORRACHUDO	UNID	8	0	0
39	44501 - PNEUS TRASEIRO 18.4.30 COM 12 LONAS	UNID	2	2	0
40	44497 - PNEUS TRASEIRO 19.5 L .24 COM 12 LONAS L3	UNID	16	16	2
41	44499 - PNEUS TRASEIROS 18.4.34 COM 12 LONAS	UNID	2	0	0
42	44496 - PNEUS 12 - 16.5 12 LONAS	UNID	2	2	0
43	44523 - REMENDO PARA PNEUS SEM CÂMARA COM 60 UNID	CX	5	0	0
44	44522 - REMENDO QUENTE	KG	5	0	0
45	44520 - REMENDO A FRIO - TIP TOP DIVERSOS CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	30	0	0
46	47158 - PNEU 205/55 R 15	UNID	20	0	4
47	44481 - PNEUS 1000/20 RADIAL LISO 16 LONAS	UNID	10	10	0
48	44483 - PNEUS 1000/20 MISTO RADIAL BORRACHUDO	UNID	24	0	0
49	44492 - PNEUS 14.9.24 COM 12 LONAS	UNID	4	4	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

50	44494 - PNEUS 17.5 -25 COM 16 LONAS L3 - EL 36	UNID	4	4	0
51	44509 - PNEUS 205/55 R 16	UNID	32	0	0
52	44510 - PNEUS 215/50 R 17	UNID	28	8	8
53	44484 - PNEUS 275/80 R 22.5 RADIAL COM 16 LONAS MISTO LISO	UNID	45	10	24
54	44502 - PNEUS TRASEIRO 14.9.28 COM 10 LONAS	UNID	2	2	0
55	49303 - PNEU 14-17.5 14 LONAS L3	UNID	6	6	2
56	50565 - PNEUS 275/80R 22.5 MISTO RADIAL BORRACHUDO 16 LONAS	UNID	33	0	4
57	50566 - PNEU 205/60 R 16	UNID	24	24	8
58	50567 - PNEU 185/65 R15	UNID	48	18	30
59	53021 - PNEU ARO 26 23.1-26 12 LONAS	UNID	4	0	0
60	53022 - PNEU 235/70/16 BORRACHUDO	UNID	12	12	4
61	50568 - PNEU 235/75 R 17.5 - 132/130 L RADIAL LISO	UNID	6	6	12
62	50569 - PNEU 235/75 R 17.5 - 132/130 L RADIAL BORRACHUDO	UNID	6	6	0
63	55313 - PNEU 265/70-16.5	UNID	8	0	4
64	55314 - PNEU 20 X 10.00-10	UNID	2	0	0
66	55316 - 2.75 - 18 M/C 42 P	UNID	12	0	1
67	55317 - 90/90 - 18 M/C 57 P	UNID	12	0	1
68	39384 - PNEU 195/60 R15	UNID	36	36	16
69	55474 - PNEU 235/70R 16 106 T	UNID	16	0	0
70	55475 - PNEU 225/45R 17 91W	UNID	16	16	0
71	56343 - PNEU 295/75 R22.5 144/141L 14 LONAS	UN	8	8	8
72	56344 - PNEU 235/75 R17.5 143/141	UN	18	0	0
73	56345 - CÂMARA DE AR 20.5-25 P/ PÁ CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA.	UN	10	10	0
74	56357 - PNEU 1000 R20 LISO MISTO 18 LONAS 149-146K	UN	6	0	0
75	56358 - PNEU 14.00-24 16 LONAS L2	UN	12	0	8
76	56359 - PROTETOR ARO 20	UN	100	100	24
77	56360 - PROTETOR ARO 24	UN	10	10	0
78	44489 - PNEUS 1400/24 16 LONAS L3	UNID	5	0	0
79	44511 - PNEUS 225/75 R 16 118/116 R	UNID	30	22	44
80	44485 - PNEUS 275/80 R 22.5 RADIAL COM 16 LONAS LISO	UNID	12	10	12
81	47159 - PNEUS 9 -17.5 LISO	UNID	25	0	2
82	44480 - PNEUS 900/20 BORRACHUDO 14 LONAS	UNID	14	14	20
83	44484 - PNEUS 275/80 R 22.5 RADIAL COM 16 LONAS MISTO LISO	UNID	15	0	0
84	50565 - PNEUS 275/80R 22.5 MISTO RADIAL BORRACHUDO 16 LONAS	UNID	11	0	0

ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QTDE
1	UNID	CÂMARA DE AR 24 1400-24	8
2	UNID	PROTETOR ARO 16	8
3	UNID	CÂMARA DE AR 14.9 - 28	4
4	UNID	CÂMARA DE AR 16 7.5/ 16 BICO CURTO	12
5	UNID	CÂMARA DE AR 18.4-34	2
6	UNID	CÂMARA DE AR 18.4 -30	2
7	UNID	CÂMARA DE AR 900/20	50
8	UNID	PNEU 185 R 14 102/100 R	16
9	UNID	PNEU 185/65 R14	140
10	UNID	PNEUS 1400/24 16 LONAS L3	12
11	UNID	PNEUS 175/70 R 13	12
12	UNID	PNEUS 20.5 - 25 COM LONAS TL 612- E-3/13 16 LONAS L3	10
13	UNID	PNEUS 205/60 R 15	60
14	UNID	PNEUS 215/75. 17.5 RADIAL LISO	60
15	UNID	PNEUS 215/75.17.5 RADIAL BORRACHUDO	36
16	UNID	PNEUS 225/65 R 16 C 112/110 R	80
17	UNID	PNEUS 225/75 R 16 118/116 R	100
18	UNID	PNEUS 275/80 R 22.5 RADIAL COM 16 LONAS BORRACHUDO	60
19	UNID	PNEUS 275/80 R 22.5 RADIAL COM 16 LONAS LISO	73
20	UNID	PNEUS 9 -17.5 LISO	60
21	UNID	PNEUS 900/20 LISO 14 LONAS	18
22	UNID	PNEUS 900/20 BORRACHUDO 14 LONAS	36
23	UNID	PNEUS DIANTEIRO 12.5 .80 -18 L3 16 LONAS	16
24	UNID	PNEUS DIANTEIRO 7.50.16 COM 10 LONAS BORRACHUDO	12
25	UNID	PNEUS DIANTEIROS 1300/24 COM 12 LONAS	2
26	UNID	PNEUS LT 235/75 R15-104/101 LISO	16
27	UNID	PNEUS LT 235/75 R15 -104/101 BORRACHUDO	16
28	UNID	PNEUS TRASEIRO 18.4.30 COM 12 LONAS	2
29	UNID	PNEUS TRASEIRO 19.5 L .24 COM 12 LONAS L3	12
30	UNID	PNEUS TRASEIROS 18.4.34 COM 12 LONAS	2
31	UNID	PNEU 205/55 R 15	20
32	UNID	PNEUS 14.9.24 COM 12 LONAS	2
33	UNID	PNEUS 205/55 R 16	32
34	UNID	PNEUS 215/50 ZR 17 -95W	16
35	UNID	PNEUS 275/80 R 22.5 RADIAL COM 16 LONAS MISTO LISO	40
36	UNID	PNEUS TRASEIRO 14.9.28 COM 10 LONAS	2
37	UNID	PNEUS 275/80R 22.5 MISTO RADIAL BORRACHUDO 16 LONAS	62
38	UNID	PNEUS 205/60 R 16	24
39	UNID	PNEUS 185/65 R15 H88	120
40	UNID	PNEUS ARO 26 23.1-26 12 LONAS	2
41	UNID	PNEUS 235/70/16 BORRACHUDO	12
42	UNID	PNEUS 235/75 R 17.5 - 132/130 L RADIAL LISO	20
43	UNID	PNEUS 20 X 10.00-10	2
44	UNID	PNEUS 11 X 400-5	10
45	UNID	PNEUS 2.75 - 18 M/C 42 P	12
46	UNID	PNEUS 90/90 - 18 M/C 57 P	20
47	UNID	PNEUS 80/100-18 M/G47P	8
48	UNID	PNEUS 195/60 R15	30
49	UNID	PNEUS 235/70R 16 106 T LISO	16
50	UNID	PNEUS 225/45R 17 91W	12
51	UNID	CÂMARA DE AR 20.5-25 P/ PÁ CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA.	6
52	UNID	PROTETOR ARO 20	60
53	UNID	PROTETOR ARO 24	10
54	UNID	PNEUS 10-16.5 12 LONAS (BOB-CAT)	16



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

55	UNID	PNEUS 255/65 R18 M+S RADIAL	12
56	UNID	PNEUS 215/65 R16 109/107 T	16
57	UNID	215/65 R16 102H M+S	50
58	UNID	PNEUS 295/80R 22,5 LISO	6
59	UNID	PNEUS 295/80R 22,5 BORRACHUDO	24
60	UNID	PNEUS 295/80R 22,5 MISTO LISO	6
61	UNID	PNEUS 295/80R 22,5 MISTO BORRACHUDO	24
62	UNID	PNEUS 17.5.25 L3	6
63	UNID	CAMARA DE ARA 17.5.25	4
64	UNID	PNEUS 195/65 R15	40
65	UNID	PNEUS 185/60 R15	40

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS PARA A CONTRATAÇÃO, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR, PODENDO, ENTRE OUTRAS OPÇÕES:

O levantamento de mercado tem por objetivo identificar as possíveis alternativas disponíveis para atender à necessidade da Administração Pública, bem como avaliar, sob os aspectos técnico e econômico, a solução mais adequada para a contratação pretendida.

No caso de pneus para a frota municipal, verificou-se que o mercado dispõe de diversas empresas especializadas no fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, o que evidencia a ampla competitividade e a viabilidade da contratação por meio de procedimento licitatório.

Durante a análise das alternativas disponíveis, foram consideradas as seguintes possibilidades para atendimento da demanda:

a) Aquisição direta de pneus novos, câmaras de ar e protetores: Consiste na aquisição dos itens novos junto a empresas especializadas, mediante processo licitatório, permitindo à Administração realizar a substituição dos pneus desgastados da frota municipal sempre que necessário.

b) Aquisição de pneus remoldados, recapados ou recauchutados: Essa alternativa foi analisada sob o aspecto econômico, considerando que tais produtos podem apresentar menor custo inicial. Contudo, observou-se que, em muitos casos, apresentam vida útil reduzida e menor desempenho em comparação aos pneus novos, especialmente em veículos utilizados em serviços públicos essenciais, o que pode comprometer a segurança e aumentar a necessidade de substituições frequentes.

c) Contratação de serviços de manutenção com fornecimento de pneus pela empresa contratada: Outra possibilidade seria a contratação de empresa especializada para realizar a manutenção completa da frota, incluindo o fornecimento de pneus e demais componentes. Entretanto, essa alternativa mostrou-se menos adequada, uma vez que a Administração já possui estrutura própria para gerenciamento e manutenção básica da frota, sendo mais eficiente e econômico realizar a aquisição direta dos produtos necessários.

Após a análise das alternativas, concluiu-se que a aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores, por meio do Sistema de Registro de Preços, apresenta-se como a solução tecnicamente mais segura e economicamente mais vantajosa, considerando que a demanda da Administração é contínua, variável e dependente da necessidade de manutenção da frota municipal.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada porque possibilita à Administração realizar aquisições de forma parcelada e conforme a necessidade, evitando a formação de estoques excessivos e permitindo maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

Além disso, a utilização do Registro de Preços proporciona as seguintes vantagens:

I. permite maior controle da Administração sobre a gestão e substituição dos itens da frota;

II. favorece a ampla participação de fornecedores, aumentando a competitividade e possibilitando a obtenção de preços mais vantajosos;

III. possibilita aquisições futuras de acordo com a necessidade da Administração, sem a obrigatoriedade de contratação imediata de todo o quantitativo estimado.

Além disso, o fornecimento desses itens constitui prática comum no mercado, sendo amplamente realizado por empresas regionais especializadas, o que reforça a viabilidade da contratação e a existência de fornecedores aptos na região para atender à demanda da Administração.

Dessa forma, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos analisados, conclui-se que a aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores mediante Sistema de Registro de Preços é a solução que melhor atende ao interesse público, assegurando a continuidade, a eficiência e a segurança na prestação dos serviços públicos municipais, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.



VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA, QUANDO COUBER, DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO;

A estimativa do valor foi realizada com pesquisa simplificada efetuada através Banco de Preços, contendo os valores unitários referenciais, conforme documentação anexa ao presente estudo técnico preliminar, com valor estimado de: R\$: 1.863.334,86 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E SESSENTA E TRES MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS.)

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO;

A solução proposta consiste na aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender, de forma contínua e eficiente, às necessidades de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Barbosa Ferraz/PR.

A contratação será realizada mediante procedimento licitatório, com julgamento pelo critério de menor preço por item ou lote (conforme definido no Termo de Referência), permitindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A solução contempla o fornecimento parcelado dos itens registrados em ata, conforme a demanda da Administração, mediante emissão de requisições pelo setor competente, ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.

Os produtos a serem fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência, incluindo dimensões, capacidade de carga, tipo de aplicação, bem como possuir certificação dos órgãos competentes, garantindo qualidade, segurança e desempenho adequados.

Os pneus, câmaras de ar e protetores deverão ser novos, de primeiro uso, não sendo admitidos produtos remoldados, recapados ou reconicionados;

Os produtos deverão estar em conformidade com as normas técnicas vigentes, incluindo certificação quando aplicável;

A entrega deverá ocorrer no local indicado pela Administração, devidamente acondicionados e em perfeitas condições de uso;

Todas as despesas com transporte, carga e descarga serão de responsabilidade da contratada.

Considerando a natureza do objeto, a presente contratação refere-se ao fornecimento de bens comuns, não envolvendo, em regra, a prestação direta de serviços continuados de manutenção pela contratada.

A Administração Municipal dispõe de estrutura própria e licitação vigente para execução dos serviços de instalação, manutenção e substituição dos pneus nos veículos e maquinários da frota.

Contudo, como forma de assegurar a qualidade dos produtos fornecidos, a contratada deverá garantir os produtos contra defeitos de fabricação, conforme condições estabelecidas pelo fabricante, substituir, no prazo a ser definido no Termo de Referência, os itens que apresentarem vícios ou defeitos, sem ônus para a Administração, prestar, quando solicitado, orientações técnicas básicas quanto à correta utilização, armazenamento e conservação dos produtos.

A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração, responsável por verificar o cumprimento das obrigações contratuais, a qualidade dos produtos fornecidos e a conformidade com as especificações técnicas exigidas.

Dessa forma, a solução adotada permite atender de maneira eficiente, econômica e contínua às demandas da Administração Municipal, assegurando a disponibilidade da frota, a segurança dos usuários dos serviços públicos e a adequada aplicação dos recursos públicos.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO;

De acordo com § arts. 40, inciso V, alínea 'b', e 47, inciso II, da lei 14.133/21. As compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando-se o conceitual de bens divisíveis e indivisíveis:

- Bens divisíveis são os que se podem fracionar sem alteração na sua substância, diminuição considerável de valor, ou prejuízo do uso a que se destinam;
- Bens indivisíveis são aqueles que perdem a identidade ou perdem o valor, quando fracionado.

Visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.



IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS;

A presente contratação tem como objetivo assegurar a adequada manutenção da frota municipal, composta por veículos leves, ônibus, caminhões, motocicletas, máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários, garantindo condições seguras e eficientes de operação.

A aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores visa proporcionar resultados concretos à Administração Pública, especialmente no que se refere à economicidade, à eficiência operacional e ao melhor aproveitamento dos recursos públicos disponíveis, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Dentre os principais resultados pretendidos, destacam-se:

a) Aumento da segurança operacional

A substituição de pneus desgastados reduz significativamente os riscos de acidentes, garantindo melhores condições de aderência, estabilidade e frenagem, promovendo maior segurança aos condutores, passageiros e demais usuários das vias públicas.

b) Melhoria da eficiência operacional da frota

A utilização de pneus em condições adequadas proporciona melhor desempenho dos veículos e equipamentos, contribuindo para maior estabilidade, dirigibilidade e produtividade nas atividades desenvolvidas pelas secretarias municipais.

c) Redução do consumo de combustível

Pneus em bom estado reduzem a resistência ao rolamento, contribuindo para a diminuição do consumo de combustível e, conseqüentemente, para a redução dos custos operacionais da frota.

d) Redução de custos com manutenção corretiva

A adequada conservação dos pneus evita o desgaste prematuro de outros componentes mecânicos, como suspensão e sistema de freios, reduzindo a necessidade de manutenções corretivas e os custos associados.

e) Ampliação da vida útil dos veículos e equipamentos

A manutenção adequada dos pneus contribui para a preservação da estrutura mecânica dos veículos e maquinários, aumentando sua vida útil e reduzindo a necessidade de substituições precoces.

f) Garantia da continuidade dos serviços públicos

A disponibilidade da frota em condições adequadas de uso assegura o pleno atendimento das demandas operacionais do Município, especialmente nas áreas de transporte escolar, saúde, obras, agricultura e manutenção de estradas rurais, evitando interrupções na prestação dos serviços públicos essenciais.

g) Otimização do uso dos recursos públicos

A adoção do Sistema de Registro de Preços permite aquisições conforme a demanda, evitando estoques excessivos e promovendo maior controle dos gastos, resultando em melhor aproveitamento dos recursos financeiros, materiais e humanos da Administração.

Destaca-se que os veículos e equipamentos da frota municipal são essenciais para a execução de atividades como transporte escolar, atendimento na área da saúde, transporte de materiais, coleta de resíduos e manutenção de estradas rurais, sendo imprescindível que estejam em condições adequadas de uso.

Dessa forma, pretende-se como resultado a manutenção contínua da frota municipal em plenas condições de funcionamento, assegurando eficiência, segurança e economicidade na execução das atividades públicas, sem prejuízo à qualidade dos serviços prestados à população.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL;

Para a aquisição pretendida haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração; para a adequada implementação da solução proposta e o pleno atendimento da necessidade identificada, a Administração Municipal deverá adotar previamente e durante a execução da contratação as seguintes providências:

a) Realizar a completa instrução do processo administrativo de contratação, com a elaboração do Termo de Referência, pesquisa de preços e demais documentos necessários, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

b) Promover o devido procedimento licitatório, preferencialmente na modalidade pregão, na forma eletrônica, com adoção do Sistema de Registro de Preços, garantindo a ampla competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

c) Após a conclusão do certame, proceder à formalização da Ata de Registro de Preços, contendo todas as condições de fornecimento, prazos, obrigações das partes e demais cláusulas necessárias à execução do objeto.

d) Designar formalmente servidor(es) responsável(is) pela gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços e das futuras contratações dela decorrentes, garantindo o acompanhamento da execução e o cumprimento das obrigações contratuais.



- e) Estruturar o local de recebimento dos produtos, bem como os procedimentos internos para conferência, armazenamento e controle dos itens adquiridos, assegurando a adequada gestão do estoque.
- f) Promover a orientação dos servidores responsáveis pela gestão da frota e fiscalização da contratação quanto às especificações técnicas dos produtos, forma de utilização e controle de consumo, visando maior eficiência na execução do contrato.
- g) Aprimorar os mecanismos de controle da frota municipal, incluindo registro de consumo, substituição de pneus e manutenção preventiva, de modo a subsidiar futuras contratações e otimizar o uso dos recursos públicos.
- h) Realizar o monitoramento contínuo da execução da contratação, avaliando o desempenho dos fornecedores, a qualidade dos produtos fornecidos e os resultados obtidos, adotando medidas corretivas quando necessário.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

Verifica-se que a presente contratação possui relação com outras contratações necessárias à adequada gestão e manutenção da frota municipal, podendo ser classificadas como correlatas, porém não dependentes de forma direta para sua execução.

São consideradas contratações correlatas aquelas que guardam relação com o objeto, contribuindo para o seu pleno funcionamento, ainda que possam ser realizadas de forma independente. sendo:

- a) Serviços de manutenção mecânica da frota
- b) Serviços de alinhamento, balanceamento e montagem de pneus

No que se refere às contratações interdependentes, não foram identificadas contratações cuja execução seja condição indispensável para a viabilização desta contratação, uma vez que a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores pode ocorrer de forma autônoma.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação não depende diretamente de outras para sua execução, mas se insere em um conjunto de ações integradas voltadas à manutenção e operacionalização eficiente da frota municipal.

XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL;

Quanto aos aspectos de sustentabilidade na gestão do contrato e considerando o disposto no Acórdão 2.380 /2012-2 Câmara (TCU) e o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, verificou-se e que este objeto não possui parâmetros de sustentabilidade para serem aplicados no processo licitatório em questão em específico, além dos exigidos pelos Órgãos de Controle.

Assim, ao se exigir que a contratada se responsabilize em estar em acordo com as exigências da agência reguladora, já satisfaz as condições de sustentabilidade aplicadas à essa questão, conforme abaixo:

- a) Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- b) Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

XIII – DA CONTRATAÇÃO DE ME/EPP/MEI (SEDIADAS REGIONALMENTE)

Com intuito de atingir as metas estabelecidas no Planejamento Estratégico de Compras Públicas do Município, com vistas a fomentar o mercado local e regional, a contratação em estudo será destinada às empresas com sede na região (COMCAM), conforme inciso II do art. 43 da Lei Complementar Municipal 2723/2024.

Dentre as metas estabelecidas no planejamento estratégico, a contratação em estudo - que possui restrição regional - visa ampliar o indicador IR%. Este indicador permite verificar a porcentagem de valores pagos a empresas com sede na região da COMCAM em relação ao total de compras realizadas pelo município. Para tanto, o instrumento convocatório deverá especificar a restrição mencionada.

A legalidade da restrição fundamenta-se em dois pilares: sendo: primeiro o programa de desenvolvimento local e regional " CAMPRA AQUI – Barbosa Ferraz " (Lei Complementar Municipal Nº 2723/2024 e Decreto nº 04/2026), integrado ao Planejamento Estratégico; e segundo, em um estudo público detalhado de impacto socioeconômico, que demonstra os benefícios da contratação em específico para a região.

Dessa forma, em cumprimento ao Art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, e Arts. 47 e 48 Lei Complementar nº 123/2006, apresento Estudo Detalhando afim de promover Licitação Exclusiva a microempresas sediadas na COMCAM:

Planejamento Detalhado de Licitação – Âmbito Regional (COMCAM)

1. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEU NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES E ASSESSÓRIOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.
2. Dado o VAB (valor adicionado bruto) do Estado do Paraná:

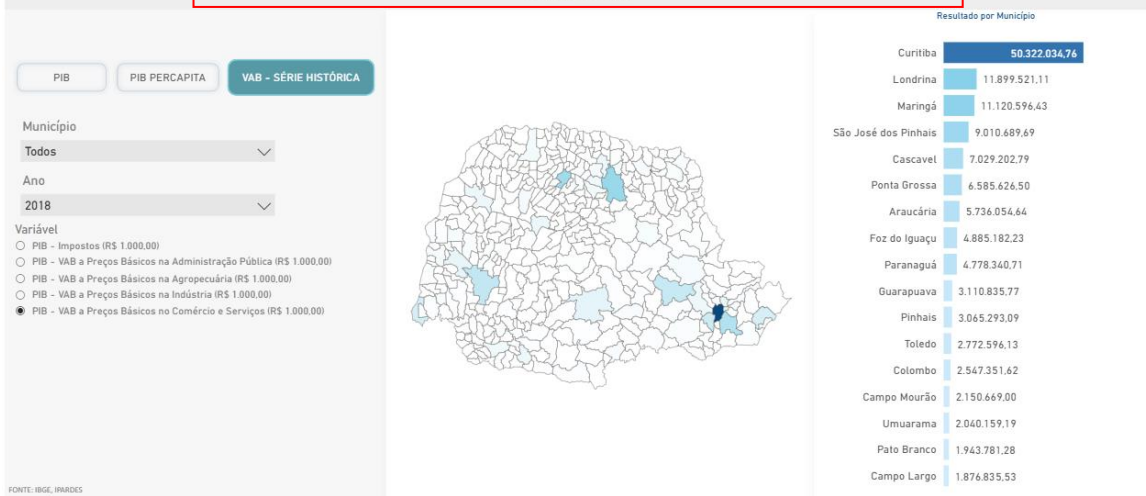


PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

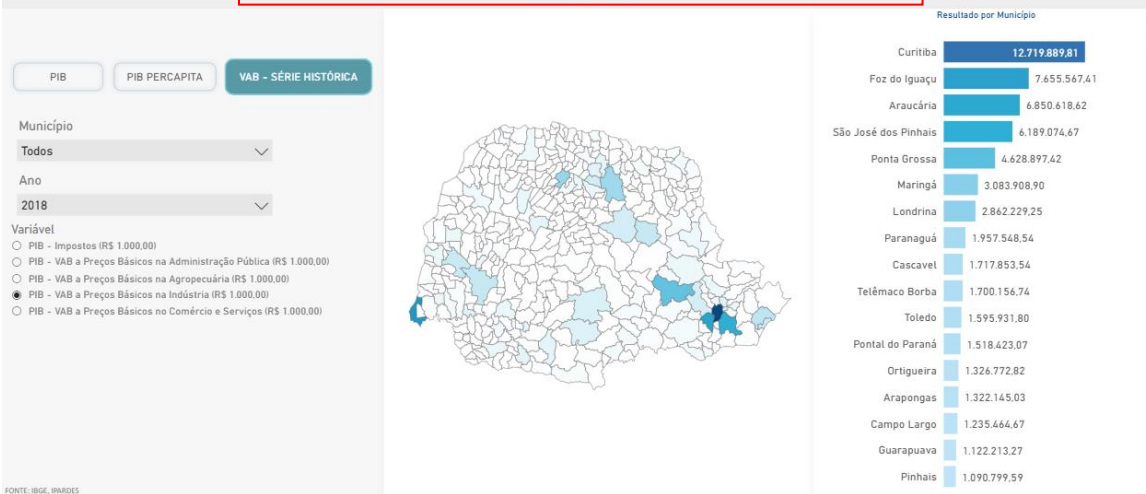
Resultado total do PIB - VAB a Preços Básicos no Comércio e Serviços (R\$ 1.000,00) - Paraná - 2018

199.520.383,15



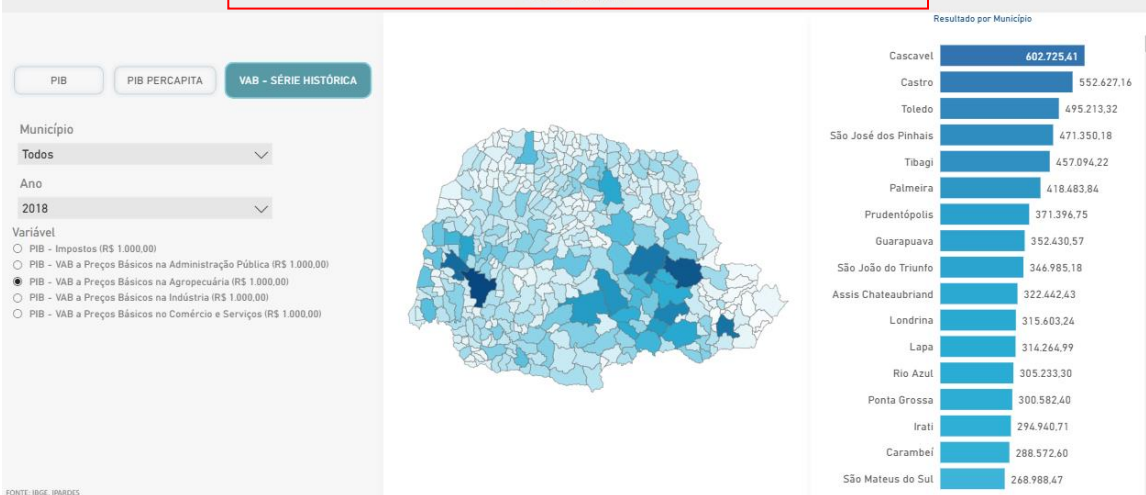
Resultado total do PIB - VAB a Preços Básicos na Indústria (R\$ 1.000,00) - Paraná - 2018

93.690.647,68



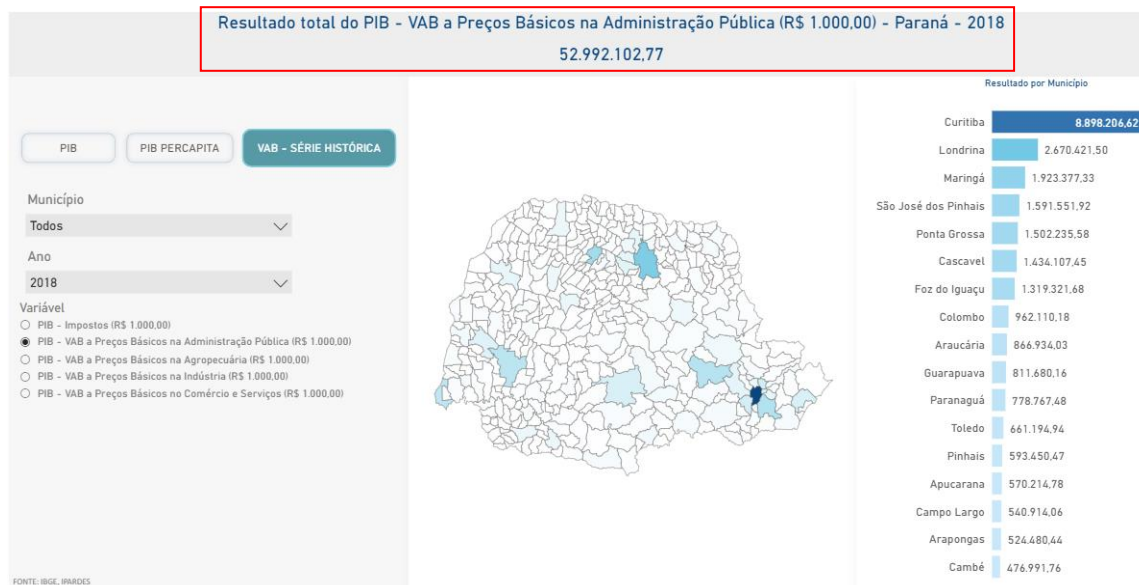
Resultado total do PIB - VAB a Preços Básicos na Agropecuária (R\$ 1.000,00) - Paraná - 2018

36.364.979,07





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26



ESTADO	AGROPECUÁRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	INDÚSTRIA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PARANÁ	9,51%	52,15%	24,49%	13,85%

Fonte: <https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/PIB-dos-Municipios>

3. Resumo Municípios COMCAM – Média valor adicionado bruto (VAB)

MUNICÍPIO	AGROPECUÁRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	INDÚSTRIA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Altamira do Paraná	43,22%	29,38%	29,38%	23,94%
Araruna	24,5%	31,38%	28,22%	15,9%
Barbosa Ferraz	29,09%	39,99%	4,66%	15,9%
Boa Esperança	40,69%	41,44%	4%	13,86%
Campina da Lagoa	33,85%	41,33%	7,25%	17,56%
Campo Mourão	4,72%	61,08%	21,91%	12,29%
Corumbataí do Sul	32,07%	31,22%	5,36%	31,35%
Engenheiro Beltrão	22,62%	59,33%	5,13%	12,93%
Farol	50%	32,43%	3,92%	13,66%
Fênix	39,25%	36,75%	5%	19%
Goioerê	17,49%	54,4%	12,13%	15,99%
Iretama	32,56%	43,07%	3,77%	20,6%
Janiópolis	46,88%	30,07%	40,03%	19,01%
Juranda	33,18%	51,29%	4,34%	11,2%
Luiziana	48,45%	33,54%	4,1%	13,91%
Mamborê	35,68%	46,41%	3,96%	13,95%
Moreira Sales	25,11%	38,91%	16,88%	19,09%
Nova Cantu	45,39%	34,88%	4,18%	15,54%
Peabiru	31,51%	42,67%	4,07%	21,74%
Quinta do Sol	44,52%	35,9%	3,91%	15,67%
Rancho Alegre	47,01%	28,41%	11,35%	13,23%
Roncador	46,68%	36,51%	4,66%	12,16%
Terra Boa	22,19%	35,95%	24,3%	17,55%
Ubiratã	24%	46,53%	16,57%	12,91%
MÉDIA	32,83%	38,51%	9,73%	15,96%

Fonte: <https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/PIB-dos-Municipio>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

4. Dado o cálculo dos multiplicadores da Matriz Insumo Produto do ano de 2018 do Estado do Paraná:

ATIVIDADE	PRODUÇÃO (MP)	RENDA (MR)	EMPREGO (ME)	IMPOSTO (MT)
1091 - Abate e produtos de carne, inclusive os produtos do laticínio e da pesca	1,821181510	0,687860533	19,09545843	0,012560116
1200 - Fabricação de produtos do fumo	1,794826437	0,606219858	9,56136704	0,011528948
1092 - Fabricação e refino de açúcar	1,753769873	0,587993655	12,06537139	0,008385502
2300 - Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	1,697839406	0,720206748	11,02144132	0,011985399
1093 - Outros produtos alimentares	1,691346127	0,489692250	8,75289048	0,011731875
4900 - Transporte, Armazenagem e correio	1,685213750	0,517921412	5,78848283	0,016352635
1600 - Fabricação de produtos da Madeira	1,668981187	0,727405253	10,69176235	0,006048573
2090 - Fabricação de produtos químicos	1,604960214	0,465271758	15,37808209	0,013715450
1700 - Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	1,556461019	0,632329094	33,18437445	0,014468505
1900 - Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de Biocombustível	1,552120752	0,505102318	8,92980150	0,015834950
1100 - Fabricação de bebidas	1,548676247	0,598256371	9,77521905	0,014615123
2100 - Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos	1,517920292	0,522227600	5,75690689	0,012107590
1500 - Fabricação de calçados e de artefatos de couro	1,501208921	0,608590209	9,25455492	0,016253677
2093 - Fabricação de produtos de limpeza, cosméticos/perfumaria e higiene pessoal	1,498138627	0,272839112	3,06850035	0,006179016
1400 - Confecção de artefatos do vestuário e acessórios	1,488616666	0,345124942	4,05792442	0,012157378
1300 - Fabricação de produtos têxteis	1,484446607	0,324622478	7,50901898	0,013761384
2800 - Fabricação de máquinas e equipamentos mecânicos	1,477563717	0,667976569	6,04673617	0,014053235
3500 - Geração e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	1,471003373	0,423310713	6,36130358	0,012154756
580 - Indústria extrativa	1,444975472	0,546327466	9,60929454	0,014417638
4500 - Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	1,442337673	0,533507622	3,54605716	0,010449305
3180 - Fabricação de móveis e de produtos de indústrias diversas	1,439711037	0,507404240	8,24515716	0,012875148
2991 - Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus, exceto peças	1,439131647	0,513364775	5,19154912	0,013371548
4180 - Construção	1,433506349	0,430746862	5,14380033	0,012773166
2700 - Fabricação de máquinas e equipamentos elétricos	1,425889084	0,497051025	6,27852021	0,013435752
5500 - Serviços de Alojamento e Alimentação	1,408608979	0,270047237	3,76696401	0,011089399
2200 - Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	1,395708971	0,438446528	5,30912144	0,012154577
9080 - Artes, cultura, esporte e recreação e outros serviços	1,387910951	0,602553811	5,14378836	0,011616067
2490 - Metalurgia	1,382883832	0,611928133	10,67018130	0,013156798
6480 - Intermediação financeira seguros e previdência complementar	1,381529489	0,635402151	13,71382600	0,007769424



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

5800 - Serviços de informação	1,374443110	0,817162380	3,42057098	0,014198447
2992 - Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores	1,369978960	0,630233987	16,26298558	0,008949579
2500 - Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	1,362511040	0,801459593	15,20387009	0,014435092
8592 - Educação e Saúde Privada	1,327966716	0,656739959	6,52673342	0,013488917
1800 - Impressão e reprodução de gravações	1,326047051	0,652376544	18,81846606	0,009704334
3000 - Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores	1,319899452	0,776603975	8,17506145	0,031444578
6980 - Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares	1,314962978	0,851849414	5,39557268	0,017283542
2600 - Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	1,307522148	0,962536991	1,29228560	0,001523791
190 - Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	1,299430165	0,853782159	13,72072420	0,014466711
8400 - Administração pública	1,238924195	0,893049526	10,07415066	0,002482222
3300 - Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	1,190583720	0,834326212	18,52847500	0,016113696
6800 - Atividades imobiliárias	1,071492774	0,718687637	25,28624020	0,010466823
9700 - Serviços domésticos	1	1	79,18899183	4,83992E-16

Fonte: <https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Matriz-Insumo-Produto-0>

5. Dado o agrupamento dos multiplicadores em quatro grupos com base nas atividades da MIP 2018 do Estado do Paraná:

Setor (Multiplicadores)	Média Produção - MP	Média Renda - MR	Média Emprego - ME	Média Tributo - MT
Agropecuária	1,299	0,854	13,721	0,014
Comércio e Serviços	1,382	0,623	12,345	0,011
Indústria	1,532	0,573	10,214	0,012
Administração Pública	1,239	0,893	10,074	0,002

6. Dado os ajustes dos multiplicadores considerando a Média VAB dos municípios, em relação ao VAB do Estado do Paraná, para equalizar os multiplicadores a região COMCAM:

MUNICÍPIO	AGROPECUÁRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	INDÚSTRIA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Altamira do Paraná	43,22%	29,38%	29,38%	23,94%
Araruna	24,5%	31,38%	28,22%	15,9%
Barbosa Ferraz	29,09%	39,99%	4,66%	15,9%
Boa Esperança	40,69%	41,44%	4%	13,86%
Campina da Lagoa	33,85%	41,33%	7,25%	17,56%
Campo Mourão	4,72%	61,08%	21,91%	12,29%
Corumbataí do Sul	32,07%	31,22%	5,36%	31,35%
Engenheiro Beltrão	22,62%	59,33%	5,13%	12,93%
Farol	50%	32,43%	3,92%	13,66%
Fênix	39,25%	36,75%	5%	19%
Goioerê	17,49%	54,4%	12,13%	15,99%
Iretama	32,56%	43,07%	3,77%	20,6%
Janiópolis	46,88%	30,07%	40,03%	19,01%
Juranda	33,18%	51,29%	4,34%	11,2%
Luiziana	48,45%	33,54%	4,1%	13,91%



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

Mamborê	35,68%	46,41%	3,96%	13,95%
Moreira Sales	25,11%	38,91%	16,88%	19,09%
Nova Cantu	45,39%	34,88%	4,18%	15,54%
Peabiru	31,51%	42,67%	4,07%	21,74%
Quinta do Sol	44,52%	35,9%	3,91%	15,67%
Rancho Alegre	47,01%	28,41%	11,35%	13,23%
Roncador	46,68%	36,51%	4,66%	12,16%
Terra Boa	22,19%	35,95%	24,3%	17,55%
Ubiratã	24%	46,53%	16,57%	12,91%
MÉDIA (COMCAM)	32,83%	38,51%	9,73%	15,96%
VAB - PR	9,51%	52,15%	24,49%	13,85%
Multiplicador Ajustado	0,03122133	0,20082965	0,02382877	0,0221046

*Fórmula: Média COMCAM/Vab do Paraná.

7. Dado os multiplicadores após equalização considerando as diferenças de VAB (médio) dos municípios COMCAM em relação ao VAB do Estado como um todo:

7.1. A tabela (A) x (B) possui os multiplicadores ajustados para medir o impacto na economia local e dos municípios COMCAM.

a)	Setor (Multiplicadores)	Média Produção - MP	Média Renda - MR	Média Emprego - ME	Média Tributo - MT
	Agropecuária	1,299	0,854	13,721	0,014
	Comércio e Serviços	1,382	0,623	12,345	0,011
	Indústria	1,532	0,573	10,214	0,012
	Administração Pública	1,239	0,893	10,074	0,002

b)	Multiplicador ajustado	Agropecuária	Comércio e Serviços	Indústria	Administração Pública
		0,03122133	0,20082965	0,02382877	0,0221046

a X b	Setor (Multiplicadores ajustado)	Média Produção - MP	Média Renda - MR	Média Emprego - ME	Média Tributo - MT
	Agropecuária	0,040556508	0,026663016	0,42838787	0,000437099
	Comércio e Serviços	0,277546576	0,125116872	2,47924203	0,002209126
	Indústria	0,036505676	0,013653885	0,24338706	0,000285945
	Administração Pública	0,027387599	0,019739408	0,22268174	0,0000442092

7.2. A tabela A x B possui os multiplicadores ajustados para medir o impacto na economia na região dos municípios COMCAM.

8. Enquadramento do objeto da licitação:

8.1. O objeto em estudo trata-se de FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEU NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES E ASSESSÓRIOS, por isso aplicamos os multiplicadores destacados em azul acima ao valor do objeto licitado em estudo.

9. Justifica-se através de estudo detalhado do Objeto de Licitação considerando desenvolvimento econômico da local e dos municípios da COMCAM.

9.1. A realização de licitação exclusiva para MPes da região, visando à contratação em estudo é justificada pelos impactos positivos na economia da região, respaldados pelos multiplicadores da Matriz Insumo-Produto do Estado do Paraná, que evidenciam os seguintes efeitos:

a) Aumento da Renda Local e COMCAM: A contratação de empresas local e COMCAM contribui diretamente para o fortalecimento da economia regional, ao impulsionar o faturamento dessas empresas. Esse aumento gera efeitos positivos na geração de empregos, no crescimento da massa salarial e no poder de consumo da população. Estudos baseados na matriz insumo-produto indicam que investimentos em setores produtivos regionais têm efeito multiplicador significativo, promovendo o desenvolvimento econômico em diferentes segmentos interligados da atividade produtiva.

b) Para cada R\$ 1,00 gasto na contratação em estudo, há um impacto estimado de R\$ 0,12 (doze centavos) na economia local ou COMCAM conforme Multiplicador Ajustado Média de Renda de VAB na economia (considerando efeitos diretos, indiretos e induzidos). Matematicamente considerando o valor da contratação de R\$ 1.863.334,86 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E SESSENTA E TRES MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS.), isso reflete em R\$ 223.600,18 (DUZENTOS E VINTE E TRES MIL, SEISCENTOS REAIS E DEZOITO CENTAVOS), de VAB na econômica da região.

c) Impacto na produção total na economia: A contratação na região desencadeia um efeito multiplicador ao longo das cadeias produtivas, beneficiando fornecedores locais de matéria prima, distribuidores e prestadores de serviços. Esse encadeamento gera um ciclo virtuoso de crescimento econômico e eleva a resiliência do mercado. Para cada R\$ 1,00 gasto na contratação em estudo, há um impacto estimado de R\$ 0,27 de produção total na economia considerando:

Demanda direta: Valor contratado inicial.

Efeitos indiretos: Compra de insumos por parte do fornecedor.

Efeitos induzidos: Renda gerada que é reinvestida na economia.

Matematicamente considerando o valor da contratação de R\$ 1.863.334,86 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E SESENTA E TRES MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS.), isso reflete em R\$ 503.100,41 (QUINHENTOS E TRES MIL E CEM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), de produção total.

10. Conclusão:

10.1. Considerando os multiplicadores econômicos apontados pela matriz insumo-produto, a contratação analisada neste estudo configura-se como uma medida de política pública eficaz, coerente com os princípios do desenvolvimento sustentável e da geração de valor regional. A iniciativa contribui para o aumento da renda e promove um impacto econômico positivo e significativo, gerando impactos econômicos positivos e relevantes. Tais fatores justificam a delimitação da participação a empresas com sede na região - COMCAM.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Com base nas informações levantadas ao longo de aquisições anteriores, declara-se que a contratação é VIÁVEL. As questões elencadas no presente estudo estabeleceram critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, preço médio de equilíbrio entre o mercado (nas compras governamentais) e o princípio da economicidade para administração pública.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Barbosa Ferraz, 10 de ABRIL de 2026.

ALISSON GARCIA DE LIMA
DIRETOR DE INDUSTRIA E COMERCIO

PAULO CEZAR SILVERIO PETERNELLI
SECRETARIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

MARCIO YOITI FUKURO
SECRETARIO DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por este instrumento, o responsável pela unidade administrativa abaixo assinado declara estar ciente e concordar com o inteiro teor do ETP — Estudo Técnico Preliminar, referente a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEU NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES E ASSESSÓRIOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.

E das normas a que faz referência. Por fim declara e aceita.

FABIO CAPARROZ
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

- (x) autorizo o prosseguimento processo de licitação, considerando sua relevância aos objetivos estratégicos adotadas.
- () autorizo parcialmente o prosseguimento do processo licitatório, considerando sua relevância aos objetivos estratégicos adotadas
- () reprovoo o prosseguimento do processo licitatório, conforme justificativas elencadas em documento anexo.



ANÁLISE DE RISCO DA CONTRATAÇÃO

A presente matriz de riscos foi elaborada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de identificar, avaliar e tratar os principais riscos que podem impactar a contratação e a execução do objeto, estabelecendo medidas preventivas e responsáveis por sua gestão.

A metodologia adotada considera a probabilidade de ocorrência e o impacto do risco, permitindo a definição de ações de mitigação e contingência.

Nº	Risco Identificado	Causa	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsável
01	Superestimação ou subestimação das quantidades	Falha no levantamento da demanda da frota	Média	Médio	Médio	Utilizar histórico de consumo e controle de frota	Ajustes por meio do Sistema de Registro de Preços	Setor de Frotas / Compras
02	Licitação deserta ou fracassada	Baixa atratividade ou especificações restritivas	Baixa	Alto	Médio	Ampla pesquisa de mercado e especificações adequadas	Republicação do certame com ajustes	Setor de Licitações
03	Fornecimento de produtos de baixa qualidade	Falta de controle na especificação ou fiscalização	Média	Alto	Alto	Definir requisitos técnicos rigorosos no TR	Recusa do material e aplicação de sanções	Fiscal do Contrato
04	Atraso na entrega dos produtos	Problemas logísticos ou operacionais do fornecedor	Média	Médio	Médio	Estabelecer prazos claros e penalidades	Aplicação de sanções e convocação do próximo fornecedor	Gestor do Contrato
05	Descontinuidade no fornecimento	Incapacidade do fornecedor ou abandono da ata	Baixa	Alto	Médio	Seleção criteriosa e análise de capacidade técnica	Convocação de remanescentes da ata	Setor de Licitações
06	Aumento excessivo de preços	Oscilação de mercado (borracha, transporte, etc.)	Média	Médio	Médio	Registro de preços com vigência adequada	Revisão conforme legislação ou nova licitação	Administração
07	Armazenamento inadequado dos pneus	Falhas internas na gestão de estoque	Baixa	Médio	Baixo	Organização e controle de almoxarifado	Reavaliação e redistribuição dos itens	Almoxarifado
08	Descarte irregular de pneus inservíveis	Falta de controle ambiental	Baixa	Alto	Médio	Exigir logística reversa e destinação correta	Contratação de empresa especializada	Fiscal / Meio Ambiente
09	Uso inadequado dos	Falta de controle ou treinamento	Média	Médio	Médio	Capacitação e controle de	Substituição antecipada e	Setor de Frotas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

Nº	Risco Identificado	Causa	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsável
	pneus					uso da frota	apuração de responsabilidade	
10	Falha na fiscalização contratual	Ausência de acompanhamento efetivo	Baixa	Alto	Médio	Designação formal de fiscal e gestor	Apuração de responsabilidade e correção imediata	Administração

Classificação dos Riscos

Baixo: Monitoramento rotineiro

Médio: Exige medidas preventivas e acompanhamento

Alto: Exige controle rigoroso e ações imediatas

A gestão dos riscos deverá observar:

Monitoramento contínuo durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

Registro de ocorrências relevantes no processo administrativo;

Atuação preventiva do gestor e fiscal da contratação;

Adoção de medidas corretivas sempre que identificados desvios;

Observância aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

A matriz de riscos demonstra que os riscos envolvidos na contratação são administráveis e mitigáveis, desde que adotadas as medidas de controle propostas, não havendo impedimentos para a realização da contratação pretendida.